

PORTARIA N.º 047/2015.

**Concede Licença Gestante a Servidora
Pública Municipal, e dá Outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho em Exercício, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,
Artigo 70, X e Artigo 164, da Lei Compl. nº 005/2003,;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Gestante à Servidora Municipal **CARLACRISTINE GALZER** mat. 9261/01, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde Lotada na Secretaria de Saúde Pública, pelo período de 29 de Dezembro de 2014 a 26 de Junho de 2015, totalizando 180 dias consecutivos, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 29/12/2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Janeiro de 2015.

ADENILSON SUTIL
Prefeito Municipal em Exercício

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais